



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.751 de 15/09/2017
Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Cascavel/PR
Fone: (45) 3392-6414



RESOLUÇÃO nº 042 de 10 de maio de 2018.

ACATA os Relatórios referente ao 1º quadrimestre 2018 apresentados pelas Secretarias SEASO, SEMED e SESAU das ações do Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em **10/05/2018**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.571/2017, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, altera o artigo 8º da Lei Federal nº 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD;

CONSIDERANDO que conforme Portaria nº 754/2010, “Caberá ao CMAS apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 610/2018, Informe Quadrimestral do Cadastro Único e Programa Bolsa Família referente ao período de janeiro a abril de 2018, sendo que em abril o total de famílias inscritas no Cadastro Único é de 29.681 e o total de famílias beneficiadas pelo PBF neste mesmo mês é de 3.590, representando uma cobertura de 43,4% da estimativa de famílias pobres no Município;

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões da Área de Proteção Social Básica e Comissão Especial do Programa Bolsa Família, que após análise dos Relatórios apresentados pelas Secretarias SEASO, SEMED e SESAU é favorável a que a plenária do CMAS da reunião ordinária de 10/05/2018 que acate os Relatórios apresentados de forma detalhada e que estarão disponíveis nos arquivos da Secretaria Executiva do CMAS, haja vista, que as três Secretarias apresentaram o que lhes foi solicitado, sendo que as Comissões observaram que os equipamentos estão sendo utilizados para os devidos fins aos quais foram adquiridos.

RESOLVE

Art. 1º ACATAR os Relatórios das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde referente ao Programa Bolsa Família no período de Janeiro a Abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 24 de maio de 2018.

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gestão 2017/2019